

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	1
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	3
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	4
f) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	8
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	18
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA N° 3285, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1° Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n° 1581, de 25 de junho de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 10, n° 26, de 25 de junho de 2015, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria n° 2765, de 15 de outubro de 2015, publicada no BPS v. 10, n° 42, de 16 de outubro de 2015, referente ao Processo Administrativo n° 00058.048571/2013-92, ante as razões apresentadas no Ofício n° 008/CPAD/048571/ANAC, de 7 de dezembro de 2015.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO LUIZ DA SILVA

2 - PORTARIA N° 3286, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1° Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n° 1582, de 25 de junho de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.10, n° 26, de 25 de junho de 2015, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria n° 2766, de 15 de outubro de 2015, publicada no BPS v. 10, n° 42, de 16 de outubro de 2015, referente ao Processo Administrativo n° 00058.048559/2013-88, ante as razões apresentadas no Ofício n° 008/CPAD/048559/ANAC, de 7 de dezembro de 2015.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO LUIZ DA SILVA

3 - PORTARIA N° 3287, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto n°

5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2231, de 20 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 10, nº 34, de 21 de agosto de 2015, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2763, de 15 de outubro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 42, de 16 de outubro de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 60800.049976/2011-58, ante as razões apresentadas no Ofício nº 004/CPAD/049976/ANAC, de 8 de dezembro de 2015.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO LUIZ DA SILVA

4 - PORTARIA Nº 3288, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1580, de 25 de junho de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.10, nº 26, de 25 de junho de 2015, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2767, de 15 de outubro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 42, de 16 de outubro de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00058.048561/2013-57, ante as razões apresentadas no Ofício nº 008/CPAD/048561/ANAC, de 7 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO LUIZ DA SILVA

5 - PORTARIA Nº 3289, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 572, de 05 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.10, nº 10, de 6 de março de 2015, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2764, de 15 de outubro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 42, de 16 de outubro de 2015, referente ao Processo Administrativo nº

00058.048574/2013-26, ante as razões apresentadas no Ofício n° 012/CPAD/048574/ANAC, de 9 de dezembro de 2015.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO LUIZ DA SILVA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

6 - PORTARIA N° 3246, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera a Portaria n° 1752, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre a delegação de competências no âmbito da Gerência de Normas, Análise de Autos de Infração e Demandas Externas.

O GERENTE DE NORMAS, ANÁLISE DE AUTOS DE INFRAÇÃO E DEMANDAS EXTERNAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4° da Portaria n° 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, resolve

Art. 1° Promover as seguintes alterações na Portaria n° 1752/SIA, de 6 de julho de 2015:

I - o art. 3° passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3° Delegar à servidora ANA SANTOS DE SÁ E BENEVIDES, matrícula SIAPE n° 1762778, Especialista em Regulação de Aviação Civil, as atribuições previstas no art. 19 da Instrução Normativa n° 51, de 29 de outubro de 2010, bem como as atribuições de coordenar e aprovar o planejamento de férias e realizar avaliações de desempenho e de estágio probatório em relação aos seguintes servidores:

I - ANGELO MORAES DE SENNA, matrícula SIAPE n° 2115764;

II - CARLO ANDRÉ ARARIPE RAMALHO LEITE, matrícula SIAPE n° 1764225;

III - CLAUDINNA MARIA CASTANHEIRA PIRES, matrícula SIAPE n° 1576576;

IV - DORIELDO LUIZ DOS PRAZERES, matrícula SIAPE n° 1586718;

V - FAGNER MAGALHÃES DE MESQUITA, matrícula SIAPE n° 2825576; e

VI - SAMARA ALECRIM SARDINHA, matrícula SIAPE n° 1649446.” (NR)

II - o caput do art. 4° passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3° Delegar ao servidor WERLLEN LAUTON ANDRADE, matrícula SIAPE n° 1709969, Especialista em Regulação de Aviação Civil, as competências para assessorar a Gerência de Normas, Análise de Autos de Infração e Demandas Externas no atendimento a requisições e demandas de cidadãos e órgãos externos à ANAC nos assuntos de competência da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária, incluindo

as seguintes atribuições:” (NR)

III - o art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Delegar ao servidor WERLLEN LAUTON ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1709969, Especialista em Regulação de Aviação Civil, as atribuições previstas no art. 19 da Instrução Normativa nº 51, de 29 de outubro de 2010, bem como as atribuições de coordenar e aprovar o planejamento de férias e realizar avaliações de desempenho e de estágio probatório em relação aos seguintes servidores:

I - BRUNA TAGNA FARIAS MIRANDA, matrícula SIAPE nº 2076030; e

II - FABRICIO GEOVANE MONTEIRO FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1074337.” (NR)

IV - o caput do art. 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Delegar ao servidor ANDRÉ LUIZ ROSA MAYORAL, matrícula SIAPE nº 2038362, Especialista em Regulação de Aviação Civil, as competências para coordenar as articulações e o intercâmbio de informações institucionais da ANAC perante organizações internacionais e autoridades de aviação civil de outros países, incluindo as seguintes atribuições:” (NR)

V - o art. 7º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Delegar ao servidor ANDRE LUIZ ROSA MAYORAL, matrícula SIAPE nº 2038362, Especialista em Regulação de Aviação Civil, as atribuições previstas no art. 19 da Instrução Normativa nº 51, de 29 de outubro de 2010, bem como as atribuições de coordenar e aprovar o planejamento de férias e realizar avaliações de desempenho e de estágio probatório em relação ao seguinte servidor:

I - LEONARDO LÚCIO ESTEVES, matrícula SIAPE nº 1586714.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2182, de 13 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços - BPS v.10, nº 33, de 14 de agosto de 2015.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA

Superintendente de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 3232, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o

disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Publicar o Plano de Fiscalização (SAR), na forma da Tabela abaixo, resumizada dos Planos de Trabalho Anuais para o ano de 2016 da Superintendência de Aeronavegabilidade - PTA SAR/GGAC 2016 e PTA SAR/GGCP/GTAI 2016, conforme apresentado em 19 de novembro de 2015, e consoante a denominação constante do Item 8 do Anexo I da Portaria nº 2970, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.10 S1 (Edição Suplementar) nº 45, de 9 de novembro de 2015, com a finalidade de atribuir o valor da meta institucional de “Percentual de Cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas - SAR”, válida para o 7º ciclo de avaliação de desempenho da ANAC.

ATIVIDADE	QUANTIDADE
AUDITORIA DE BASE PRINCIPAL/ SECUNDARIA RBAC 121	51
AUDITORIA DE BASE PRINCIPAL/SECUNDARIA RBAC 135	89
AUDITORIA DE ORGANIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO RBAC 145 NACIONAL	120
AUDITORIA DE ORGANIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO RBAC 145 EXTERIOR	11
INSPEÇÕES DE RAMPA (NÚMERO DE AERONAVES)	700
VOOS DE ACOMPANHAMENTO	10
AUDITORIAS EM ORGANIZAÇÕES DE PRODUÇÃO RBAC 21	31
EMPRESAS DA AVIAÇÃO GERAL	24
Total	1036

Parágrafo único. O volume de atividades foi elaborado em cumprimento ao estabelecido no Programa de Vigilância Continuada de Aeronavegabilidade (PVC-SAR), aprovado pela Portaria nº 850 de 9 de abril de 2015 e publicado no BPS v.10, nº15, de 10 de abril de 2015.

Art. 2º O Plano de Fiscalização (SAR) engloba as atividades que podem ser previstas com antecedência nas seguintes Unidades desta Superintendência:

- I - Gerência-Geral de Aeronavegabilidade Continuada - GGAC;
- II - Gerência Técnica de Aeronavegabilidade de Brasília - GTAR/DF/GAEM/GGAC;
- III - Gerência Técnica de Aeronavegabilidade do Rio de Janeiro - GTAR/RJ/GAEM/GGAC;
- IV - Gerência Técnica de Aeronavegabilidade de São Paulo - GTAR/SP/GAEM/GGAC; e
- V - Gerência Técnica de Auditoria e Inspeção - GTAI/GGCP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA Nº 3233, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para avaliação e implementação da Certificação de Organizações de Projeto de Produto Aeronáutico na SAR. Caberá ao Grupo de Trabalho, dentre outras, as seguintes ações:

I - analisar os modelos de Certificação de Organização de Projeto de Produto Aeronáutico existentes nas Autoridades de Aviação Civil internacionais;

II - fundamentar com base em análise de impacto regulatório a alternativa regulatória mais adequada;

III - propor documentos normativos, orientativos e procedimentais para viabilizar a Certificação de Organizações de Projeto;

IV - propor um plano de mudança que inclua a estrutura organizacional da GGCP e um programa de capacitação dos servidores da GGCP para permitir a implementação da Certificação de Organizações de Projeto; e

V - coordenar o projeto junto à GTPN com relação à Agenda Regulatória.

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar os resultados do trabalho até 31 de março de 2017.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores:

I - RODRIGO KANTEK ZADUSKI;

II - RAFAELA PATTI CAILLAUX;

III - ANTONIO JOSE PARENTE DE CARVALHO JUNIOR;

IV - RAFAEL XIMENES BORGES;

V - PAULO ROBERTO ALVES;

VI - FAUSTO ENOKIBARA;

VII - BRUNO HIDALGO RODRIGUES;

VIII - GEOVANNI BATISTA NOVAES DE CAMPOS; e

IX - ADENAUER SILVA REZENDE.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor do inciso I do art. 3º e, em sua ausência, pelo servidor indicado no inciso II do mesmo art.

Art. 5º O Grupo de trabalho seguirá orientações e prestará contas do andamento das atividades à Gerência Técnica de Processo Normativo, nas atividades relacionadas aos incisos II e III do art. 1º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

3 - PORTARIA Nº 3249, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015.

Renova designação de servidores para exercerem as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Renovar as designações para exercerem as prerrogativas da função de Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade dos servidores relacionados a seguir, por terem concluído o Curso de Atualização/Recorrente - Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade, realizado em São Paulo, no período de 19 a 23 de outubro de 2015, conforme publicado no anexo V à Portaria nº 3167/SGP, de 30 de novembro de 2015, no Boletim de Pessoal e Serviço V.10 nº 48 S1, de 30 de novembro de 2015:

Item	Nome	Matrícula SIAPE
01	ADILSON MARCELO BOLDRINI	1738636
02	ANTONIO DE QUADROS ANDRADE JÚNIOR	1771596
03	BEN HUR RICHTER ESCOBAR	1765287
04	CLAUDIO DA SILVA LAGO	1737580
05	EDMILSON APARECIDO MARTINS	1762824
06	EDUARDO DE CASTRO MARTINS DE MORAIS	1768006
07	JONILSON MARTINS DA SILVA	1738638
08	JORGE HENRIQUE FREITAS DOS SANTOS	1741872
09	JOSÉ EFIGÊNIO BERNARDES DO VALE	1741777
10	JOSÉ VOLTER MORAIS COUTINHO	1817411
11	LEANDRO ALVES RODRIGUES	1738257
12	LUIS CLÁUDIO BATISTA	1587484
13	MARCELO VICENTE DE AZEVEDO	1744523
14	MARCO ANTÔNIO PASSOS BRANDÃO	1650787
15	MARCOS ANTONIO GOMEZ RAMA	1349074
16	MURILO NAMUR DE SOUSA MACHADO	1741961

Item	Nome	Matrícula SIAPE
17	RICARDO NUNES	1738935
18	RICARDO ROGGE CARONE	1771627
19	SAMUEL SILVA CRUZ	1737972
20	SERGIO RODRIGUES DE PAULA	1760490
21	VANDERSON MACHADO	1738247
22	WISSLER MOURA PIMENTEL	178686

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores a contar de 24 de outubro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 3292, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução/ANAC nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas respectivas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 44/ANAC/2012, firmado com a empresa B2BR – BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 01.162.636/0001-00, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de apoio técnico especializado referentes a atividades de desenvolvimento de sistemas, apoio e suporte às atividades de planejamento de contratações, arquitetura, gestão de configuração, administração de dados e mapeamento de processos, na modalidade presencial, nas dependências da Agência:

I - Gestor do Contrato:

a) ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº1740614, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de Titular; e

b) JOSÉ ANTÔNIO LIMA E SILVA, matrícula SIAPE nº 662683, contato telefônico nº (61) 3314-4196, na qualidade de Substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) EDUARDO REGIS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1324246, contato telefônico nº (21) 3501-5937, na qualidade de Titular; e

b) MAURO DANIEL MESQUITA NUNES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1817152, contato telefônico nº (21) 3501-5905, na qualidade de Substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) FABIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827, contato telefônico nº (21) 3501-5933, na qualidade de Titular; e

b) GUSTAVO NOLETO GARCIA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1295805, contato telefônico nº (61) 3314-4182, na qualidade de Substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de Titular; e

b) HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de Substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* desse artigo foi aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Cabe ao Gestor do Contrato exercer as atribuições do Gestor de Serviço e dos Níveis Mínimos de Serviços Exigidos - NMSE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 3253/SAF, de 11 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 50, de 13 de dezembro de 2013.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 3293, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução/ANAC nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas respectivas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ÉRICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1779565, Contato Telefônico nº (61) 3314-4191, para responder como Fiscal Titular responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 05/ANAC/2013, firmado com o SERVIÇO

FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, que tem por objeto a prestação de serviços de processamento de dados, que consiste na disponibilização de acesso/consulta às bases de Dados do Sistema CPF/CNPJ, seguindo as disposições previstas no convênio firmado em 10 de março de 2011, entre a Receita Federal do Brasil - RFB e a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Designar o servidor GUSTAVO NOLETO GARCIA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1811960, Contato Telefônico nº (61) 3314-4182, para responder como Fiscal Substituto responsável pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos eventuais impedimentos do Titular.

Art. 3º Cabem aos Fiscais do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* desse artigo foi aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo de validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 3251/SAF, de 11 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 8, nº 50, de 13 de dezembro de 2013.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 3294, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 30 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 17/ANAC/2012, firmado com a empresa IKHON - GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 05.355.405/0001-66, cujo objeto consiste na contratação de serviços especializados de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa para o Sistema de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) JAKELINE LOPES VENSON, matrícula SIAPE nº 1629686, contato telefônico nº (61) 3314-4199, na qualidade de titular; e

b) CÉSAR COSTA VIANA, matrícula SIAPE nº 1726448, contato telefônico nº (61) 3314-4344, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) CÉSAR COSTA VIANA, matrícula SIAPE n° 1726448, contato telefônico n° (61) 3314-4344, na qualidade de titular; e

b) EDUARDO ANDREOTTI DA SILVA, matrícula SIAPE n° 2077502, contato telefônico n° (61) 3314-4217, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE n° 2030197, contato telefônico n° (61) 3314-4206, na qualidade de titular; e

b) GUSTAVO NOLETO GARCIA DE PAULA, matrícula SIAPE n° 1811960, contato telefônico n° (61) 3314-4182, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) RITA DE CÁSSIA LINO GUERRA, matrícula SIAPE n° 2067943, contato telefônico n° (61) 3314-4581, na qualidade de titular; e

b) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 2049473, contato telefônico n° (61) 3314-4291, na qualidade de substituta.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* desse artigo foi aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Cabe ao Gestor do Contrato exercer as atribuições do Gestor de Serviço e dos Níveis Mínimos de Serviços Exigidos - NMSE.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 1825/SAF, de 6 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, n° 32, de 8 de agosto de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA N° 3295, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 30 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 4, de 11 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização

responsável pelo acompanhamento do Contrato n° 041/ANAC/2012, firmado com a empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n° 42.563.692/0001-26, cujo objeto consiste na contratação de serviços especializados de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa para o Sistema de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) JOSÉ ANTONIO LIMA E SILVA, matrícula SIAPE n° 0662683, contato telefônico n° (61) 3314- 4193, na qualidade de titular; e

b) ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE n° 1740614, contato telefônico n° (61) 3314-4213, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE n° 2031664, contato telefônico n° (61) 3314-4206, na qualidade de titular; e

b) EDUARDO REGIS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n° 1324246, contato telefônico n° (21) 3501-5937, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE n° 2030197, contato telefônico n° (61) 3314-4206, na qualidade de titular; e

b) ÉRICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ, matrícula SIAPE n° 1779565, contato telefônico n° (61) 3314-4191, na qualidade de substituta.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) THAÍS DEL FIACO MALVA, matrícula SIAPE n° 1700417, contato telefônico n° (61) 3314-4779, na qualidade de titular; e

b) PABLO NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE n° 20133421, contato telefônico n° (61) 3314-4468, na qualidade de substituta.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* desse artigo foi aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Cabe ao Gestor do Contrato exercer as atribuições do Gestor de Serviço e dos Níveis Mínimos de Serviços Exigidos - NMSE.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 1019/SAF, de 29 de abril de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, n° 18, de 30 de abril de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 3296, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução/ANAC nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas respectivas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 40/ANAC/2013, firmado com a empresa BRASTAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., CNPJ nº 49.702.822/0001-03, cujo objeto consiste na aquisição de licença para direito de uso de uma ferramenta automatizada de coordenação de slots, a ser utilizada no processo de alocação de infraestrutura em aeroportos que apresentem limitações de capacidade, com interação direta com as empresas aéreas e operadores aeroportuários:

I - Gestor do Contrato:

a) LEANDRO MONTEIRO DE SOUZA MIRANDA, matrícula SIAPE nº1648563, contato telefônico nº (61) 3314-4328, como Titular; e

b) GUERTH LEVAY DE CARVALHO REIS, matrícula SIAPE nº 2036416, contato telefônico nº (61) 3314-4733, como Substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) RODRIGO NEVES MARTINS, matrícula SIAPE nº 1579881, contato telefônico nº (61) 3314-4390, como Titular; e

b) TIAGO COGO DALMASO, matrícula SIAPE nº 1495080, contato telefônico nº (61) 3314- 4389, como Substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) FELIPE MOREIRA GUILHON, matrícula SIAPE nº 1681277, contato telefônico nº (61) 3314-4180, na qualidade de titular; e

b) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2030374, contato telefônico nº (61) 3314-4294, como Substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) PABLO NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE nº 20133421, contato telefônico nº (61) 3314-4468, como Titular; e

b) SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586, contato telefônico nº (61) 3314-4557, como Substituta.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* desse artigo foi aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Cabe ao Gestor do Contrato exercer as atribuições do Gestor de Serviço e dos Níveis Mínimos de Serviços Exigidos - NMSE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 211/SAF, de 27 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 05, de 30 de janeiro de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA Nº 3297, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução/ANAC nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas respectivas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 027/ANAC/2015, firmado com a empresa OI MÓVEL S/A., CNPJ nº 05.423.963/0001-11, cujo objeto consiste na disponibilização de serviços de Circuitos (link) de contingência e replicação entre os datacenters de Brasília e do Rio de Janeiro:

I - Gestor do Contrato:

a) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, contato telefônico nº (21) 3501-5913, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTO, matrícula SIAPE nº 2027971, contato telefônico nº (61) 3314-4123, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, contato telefônico nº (21) 3501-5913, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTO, matrícula SIAPE n° 2027971, contato telefônico n° (61) 3314-4123, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) PABLO ROSA RAMOS, matrícula SIAPE n° 1441342, contato telefônico n° (21)3501-5995, na qualidade de titular; e

b) REGINALDO LIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n° 1737226, contato telefônico n° (61) 3314-4144, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) HELDER FRANCIS DE CAMPOS DOURADO, matrícula SIAPE n° 1348563, contato telefônico n° (61) 3314-4602, na qualidade de titular; e

b) LIANA ALCÂNTARA SILVEIRA, matrícula SIAPE n° 1580952, contato telefônico n° (61) 3314-4564, na qualidade de substituta.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* desse artigo foi aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Cabe ao Gestor do Contrato exercer as atribuições do Gestor de Serviço e dos Níveis Mínimos de Serviços Exigidos - NMSE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

7 - PORTARIA N° 3298, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens de consumo no âmbito do Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife (PE) - UG 113218, referente ao exercício de 2015, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - CECÍLIA MALTA JUCÁ CAMPOS, matrícula SIAPE n° 1794870;

II - ALBERTO JOHNSON DA SILVA, matrícula SIAPE n° 192692; e

III - VALDEMIR PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE n° 1107083.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 20 de janeiro de 2016 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO TRIDA SENE

8 - PORTARIA N° 3299, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife (PE) - UG 113218, referente ao exercício de 2015, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - MARCO AURÉLIO MORAIS LIMA, matrícula SIAPE n° 1611051;

II - MARIA DE FÁTIMA FREITAS GONÇALVES GUIMARÃES, matrícula SIAPE n° 209860; e

III - WANDERSON COSTA, matrícula SIAPE n° 1585592.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 20 de janeiro de 2016 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO TRIDA SENE

9 - PORTARIA N° 3300, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015. (*)

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o art. 6º do Decreto n° 5.992, de 19 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Tornar público a relação de diárias concedidas aos servidores e colaboradores da ANAC no mês de novembro de 2015, referente às viagens nacionais e internacionais, conforme informações detalhadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

(*) Anexo I ao BPS.

10 - PORTARIA Nº 3301, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução/ANAC nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas respectivas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 026/ANAC/2015, firmado com a empresa DATA CORPORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP., CNPJ nº 08.210.265/0001-26, cujo objeto consiste na disponibilização de serviços de circuitos (links) de dados para acesso dedicado à Internet:

I - Gestor do Contrato:

a) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, contato telefônico nº (21) 3501-5913, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTO, matrícula SIAPE nº 2027971, contato telefônico nº (61) 3314-4123, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, contato telefônico nº (21) 3501-5913, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTO, matrícula SIAPE nº 2027971, contato telefônico nº (61) 3314-4123, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) PABLO ROSA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1441342, contato telefônico nº (21)3501-5995, na qualidade de titular; e

b) REGINALDO LIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1737226, contato telefônico nº (61) 3314-4144, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) HELDER FRANCIS DE CAMPOS DOURADO, matrícula SIAPE nº 1348563, contato telefônico nº (61) 3314-4602, na qualidade de titular; e

b) LIANA ALCÂNTARA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1580952, contato telefônico nº (61) 3314-4564, na qualidade de substituta.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* desse artigo foi aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3° Cabe ao Gestor do Contrato exercer as atribuições do Gestor de Serviço e dos Níveis Mínimos de Serviços Exigidos - NMSE.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - APOSTILA N° 19, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Apostilar a situação funcional da servidora CLEIDE DE ANDRADE GOMES, matrícula SIAPE n° 214352, no exercício do Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Gestão do Conhecimento de Aeronavegabilidade, código CGE IV, da Superintendência de Aeronavegabilidade, desta Agência, em Brasília(DF), de “Ativo Permanente” para “sem vínculo”, a contar de 7 de dezembro de 2015, tendo em vista a Portaria n° 3.217, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora, nos termos do Processo n° 00058.127123/2015-16 e conforme o disposto na Lei n° 9.850, de 26 de outubro de 1999 e no Decreto n° 699, de 14 de dezembro de 1992.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL
Superintendente de Gestão de Pessoas

2 - PORTARIA N° 3234, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo n° 00058.110706/2015-16, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor RAJIV GEEVERGHESE, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n° 1740627, licença capacitação no período de 28 de dezembro de 2015 a 26 de março de 2016, referente ao período aquisitivo de 26 de novembro de 2009 a 25 de novembro de 2014.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA N° 3235, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00068.007372/2015-77, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor HENRIQUE HELMS, Especialista em Regulação de Aviação Civil matrícula SIAPE nº 1587030, licença capacitação no(s) período(s) de 24 de fevereiro a 24 de março de 2016, 25 de abril a 24 de maio de 2016 e de 12 de setembro a 11 de outubro de 2017 referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2007 a 20 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 3236, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.118845/2015-91, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RENATO TRINDADE SAMPAIO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651460, licença capacitação no período de 4 de julho de 2016 a 1 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 17 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

5 - PORTARIA Nº 3237, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.102996/2015-27, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JACKSON WELLINGTON DE JESUS PINHEIRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1764072, licença capacitação no período de no período de 5 de dezembro de 2016 a 4 de março de 2017, referente ao período aquisitivo de 3 de março de 2010 a 2 de março de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

6 - PORTARIA Nº 3238, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.147467/2015-52, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor SERGIO VALENTE PEREIRA LIMA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586757, licença capacitação no período de 9 de janeiro de 2016 a 7 de abril de 2016, referente ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2007 a 16 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

7 - PORTARIA N° 3239, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.109527/2015-28, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor DANIEL ALVES DA CUNHA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586909, licença capacitação no período de 15 de fevereiro a 14 de maio de 2016, referente ao período aquisitivo de 26 de dezembro de 2007 a 25 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

8 - PORTARIA N° 3240, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

Torna sem efeito Licença Capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta no processo nº 00058.062152/2015-25, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão da Licença Capacitação da servidora ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA efetuada pela Portaria nº 2635, de 10 de setembro de 2015, publicada no BPS nº 37, de 11 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

9 - PORTARIA N° 3241, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo n° 00065.153982/2015-71, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora ALEXANDRA GODOY ROSA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE n° 1487078, licença capacitação no período de 23 de maio de 2016 a 21 de junho de 2016, referente ao período aquisitivo de 3 de setembro de 2007 a 2 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

10 - PORTARIA N° 3242, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo n° 00065.154223/2015-26, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora BEATRIZ DELPINO PEREIRA BLINDER, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n° 2439608, licença capacitação no período de 4 de abril de 2016 a 2 de junho de 2016, referente ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2007 a 16 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

11 - PORTARIA N° 3243, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo n° 00058.106073/2015-33, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCOS VINÍCIUS NEVES ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n° 1497019, licença capacitação no período de no período de 1 de janeiro a 30 de março de 2016, referente ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2008 a 11 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

12 - PORTARIA Nº 3244, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 93-C, incisos XI e XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.054706/2007-82, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora DENISE CARVALHO DOS SANTOS, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0210110, o usufruto de 60 (sessenta) dias de licença prêmio por assiduidade no período de 3 de fevereiro de 2016 a 2 de abril de 2016, referente ao segundo quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 9 de novembro de 1988 a 7 de novembro de 1993.

Art.2º Tendo em vista o contido no Art. 1º desta portaria, a referida servidora utilizou de todos os dias a que tinha direito referente a Licença Prêmio por Assiduidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

13 - PORTARIA Nº 3245, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00066.049920/2015-56, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO DE ALMEIDA RAMSDORF, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1482954, licença capacitação no período de 1 de janeiro de 2016 a 30 de janeiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 2 de janeiro de 2008 a 2 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

14 - PORTARIA Nº 3250, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00066.046237/2015-67, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor WILSON MOSCA SEGUNDO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651363, licença capacitação no período de 16 de junho a 15 de julho de 2016, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 17 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

15 - PORTARIA Nº 3251, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.152878/2015-60, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LUIZ PAULO BELTRÃO FREDERICO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580762, licença capacitação no(s) período(s) de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 3 de setembro de 2007 a 2 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

16 - PORTARIA Nº 3252, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.150283/2015-70, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor DIEGO DOS SANTOS LIMA DE BARROS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1456935, licença capacitação no período de 16 de maio de 2016 a 14 de julho de 2016, referente ao período aquisitivo de 4 de setembro de 2007 a 3 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

17 - PORTARIA Nº 3254, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.121914/2015-32, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora DENISE LISBOA BATISTA, Matrícula SIAPE nº 0208171, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro Específico desta Agência, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com a Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, a contar de 5 de agosto de 2015, por permanecer em atividade, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

18 - PORTARIA Nº 3280, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.133417/2015-98, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora THALITA VALERIO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651333, licença capacitação no período de 7 de janeiro de 2016 a 5 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 22 de agosto de 2008 a 21 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

19 - PORTARIA Nº 3281, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.016532/2015-98, resolve

Art. 1º Progredir os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

ANEXO

SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO FUNCIONAL

MATRÍCULA SIAPE	NOME	Data da Progressão / Promoção	Nova Classe / Padrão
1651383	DANIEL GULMINE DA SILVA	01/09/2015	BIII
1611892	GUSTAVO CARVALHO REIS	19/08/2015	BIII
1629423	JULIO CESAR NATTI PINTO	05/08/2015	BIII
1439488	LEILA MARIA DE SOUZA LEITE LOBO	05/09/2015	BIII

20 - PORTARIA Nº 3282, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão e promoção para servidor do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.104616/2015-8, resolve

Art. 1º Progredir o servidor HARLEM SOUZA LIMA, matrícula SIAPE nº 1585976, ocupante do cargo de Técnico Administrativo do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo, conforme data constante no Anexo desta Portaria:

- I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;
- II - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;
- III - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;
- IV - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;
- V - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I;
- VI - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II; e
- VII - progredir da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as progressões/promoção do servidor constante no Anexo I da Portaria nº 2.813, de 25 de outubro de 2013, publicado no Boletim de Pessoal e Serviços - BPS v.8 nº 43, de 25 de outubro de 2013, Anexo I da Portaria nº 1.849, de 7 de agosto de 2014, publicada no

BPS v. 9 nº 32, de 8 de agosto de 2014, e Anexo I da Portaria nº 2.409, de 11 de setembro de 2015, publicado no BPS v.10 nº 37, de 11 de setembro de 2015.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

ANEXO

DATA DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

Matrícula SIAPE	NOME	Data de Progressão				Data de Promoção	Data de Progressão	Data de Progressão
		AII	AIII	AIV	AV	BI	BII	BIII
1585976	HARLEM SOUZA LIMA	14/05/2009	14/05/2010	14/05/2011	22/05/2012	22/05/2013	22/05/2014	22/05/2015

21 - PORTARIA Nº 3283, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão e promoção para servidor do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.078025/2014-67, resolve:

Art. 1º Progredir o servidor LESNIR FERREIRA PORTO, matrícula SIAPE nº 1651760, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo, conforme data constante no Anexo I desta Portaria:

I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;

II - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;

III - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;

IV - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;

V - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I;

VI - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II; e

VII - progredir da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as progressões/promoção do servidor publicada no Anexo da Portaria nº 2.813, de 25 de outubro de 2013, publicado no BPS v.8 nº 43, de 25 de outubro de 2013

e Anexo da Portaria nº 2.852, de 27 de Novembro de 2014, publicado no BPS v.9 nº 48, de 28 de novembro de 2014.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

ANEXO

DATA DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

Matrícula SIAPE	NOME	Data de Progressão				Data de Promoção	Data de Progressão	Data de Progressão
		AII	AIII	AIV	AV	BI	BII	BIII
1651760	LESNIR FERREIRA PORTO	05/09/2009	05/09/2010	05/09/2011	04/09/2012	04/09/2013	04/09/2014	04/09/2015

22 - PORTARIA Nº 3284, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão e promoção para servidor do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.046524/2015-76, resolve:

Art. 1º Progredir o servidor RAFAEL CURADO FLEURY, matrícula SIAPE nº 1622166, ocupante do cargo de Analista Administrativo do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II, a contar de 6 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

23 - TORNAR SEM EFEITO a Retificação publicada no Boletim Pessoal de Serviço - BPS nº 39, de 25 de setembro de 2015, referente à Portaria nº 2252, de 21 de agosto de 2015, publicada no BPS nº 35, v. 10, de 28 de agosto de 2015.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica